



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2 0 2 0 • 2 0 2 2



0000590-76.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Araraquara

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE ARARAQUARA

Em 8 de setembro de 2022, a Excelentíssima Corregedora Regional, Desembargadora ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 25/2022, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 1/9/2022, página 253. Presente o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Araraquara CARLOS ALBERTO FRIGIERI. Com base nas informações prestadas pelo CEJUSC e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correcional, o seguinte:

Jurisdição (Portaria GP nº 24/2020, de 5/6/2020): Araraquara (3 varas), Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira, São José do Rio Pardo.

Data da Última Correição: 20/9/2021

1. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

1.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E PRODUTIVIDADE (GUT, IGEST E PROCEDIMENTOS)

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua

coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no período de 30/8/2022 a 31/8/2022:

- **Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018, artigo 76 da CPCGJT e Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** cumprido. No processo 0010141-27.2022.5.15.0079, realizada a audiência no CEJUSC em 9/8/2022, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com o devido registro em ata de audiências, em conformidade ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT.
- **Ordem de Serviço CR n.º 03/2022 de 8 de abril de 2022 (revogou a Ordem de Serviço CR nº 4/2021):** não foram localizados processos em que tenha havido utilização indevida de chips/GIGS.

A apuração de processos pendentes de designação de audiência por meio do *chip* “Audiência-não designada” está prejudicada em virtude da não exclusão do *chip*, mesmo após atendida a condição de designação de audiência para o processo. No aspecto, tem-se a informação de que há issue transitada automaticamente para “Aguardando Homologação Negocial” para corrigir esse erro, após a geração da versão 2.8.0-beta-5 do Sistema PJe.

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 30/8/2022, foram encontrados 12 (doze) processos, sendo o mais antigo de 26/8/2022. Trata-se de processo originário da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, enviado ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de conhecimento. A maioria dos processos que constam nesta tarefa foi remetida ao CEJUSC pela 3ª Vara do Trabalho de Araraquara e há alguns oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, aparentemente, com prévia triagem.

Quanto a processos da liquidação, tem-se que:

- **Recomendação CR nº 5/2019, Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012 (alterado recentemente pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 1/2020), artigo 34 e Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 03/2020, artigo 5º parágrafo 1º** - Recomenda os procedimentos a serem observados na tramitação dos processos com intuito de otimizar a fase de liquidação, com elaboração dos cálculos por meio do sistema PJe-Calc Cidadão (<http://portal.trt15.jus.br/pje-calc-cidadao>).

O procedimento proposto na recomendação visou à otimização dos procedimentos na Liquidação. De acordo com o normativo, orienta-se que a liquidação da sentença seja conduzida de forma customizada, a fim de evitar procedimentos ineficazes e conferir maior celeridade à tramitação na fase. Os despachos da fase de liquidação devem concentrar o maior número possível de atos, a fim de impulsionar o processo durante toda a fase, sem a necessidade de reiteradas conclusões, tendo como norte os fluxos para padronização dos procedimentos e das diretrizes disponíveis na ferramenta WikiVT (fluxonacional.jt.jus.br). Atende, ainda, o disposto no artigo 5º, § 1º, da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 03/2020, quanto às informações de dados bancários, evitando-se dilatações de prazos.

No processo 0011164-13.2019.5.15.0079, em audiência realizada em 8/8/2022, a conciliação foi infrutífera e os cálculos de liquidação foram homologados na própria audiência no CEJUSC. Foi

determinada a liberação dos depósitos judiciais realizados pela reclamada, servindo a ata como ofício ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. A reclamada saiu citada para proceder ao recolhimento dos valores previdenciários homologados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução.

Já no processo 0010329-98.2014.5.15.0079, em audiência realizada no CEJUSC em 24/8/2022, as partes não se conciliaram e o Juízo determinou a liberação dos depósitos recursais, por se tratarem de valores incontroversos. Ante a divergência entre os cálculos apresentados, foi determinado o encaminhamento dos autos à perícia contábil e nomeado o perito. Decorrido o prazo, foi determinada, independentemente de nova notificação, vista às partes do laudo pericial, no prazo comum de 8 (oito) dias para, querendo, apresentarem impugnação. Não houve determinação para que os cálculos fossem elaborados por meio do sistema PJe-Calc, tampouco em relação aos dados bancários das partes.

Em pesquisa ao sistema PJe, realizada entre 30 e 31/8/2022, constatou-se que, na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021, realizada de 20 a 24/9/2021, foram localizados processos das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Araraquara e 1 (um) oriundo do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Araraquara em Américo Brasiliense, com prevalência daqueles das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Araraquara. Por outro lado, não foram localizados processos das Varas do Trabalho de Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira e São José do Rio Pardo no período.

Na Semana Nacional da Conciliação - 2021 do Conselho Nacional de Justiça, realizada de 8 a 12/11/2021, foram localizados processos das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Araraquara, da Vara do Trabalho de Matão e da Vara do Trabalho de Pirassununga, com prevalência 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Araraquara. De modo diverso, não foram localizados processos das Varas do Trabalho de Mococa, Porto Ferreira e São José do Rio Pardo.

Registre-se que Vara do Trabalho de Porto Ferreira declinou das vagas oferecidas pelo CEJUSC por meio de e-mail enviado ao setor em 21/3/2022. A Unidade ressaltou que faz uso constante de pautas de mediação dentro da própria Vara e que as pautas estão próximas, além do fato de haver bom índice de acordo da Unidade. A Unidade alegou que, nesse caso, o envio de processos ao CEJUSC poderia retardar o andamento processual.

1.2. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, nos dias 30 e 31/8/2022, revelou que a Unidade tem 5 (cinco) salas de audiências configuradas: “Sala 1”, “Sala 2”, “Sala 3”, “Sala 4” e “Sala 5”.

Em busca efetuada no período subsequente de um ano, de 30/8/2022 a 30/8/2023, foram encontradas audiências futuras designadas em todas as salas de audiências configuradas no sistema PJe.

Inicialmente, tem-se que a Unidade **cumpre** a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, porque:

- observa a criação de salas, sendo apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição;
- efetuou a parametrização da composição de sua pauta de audiências no painel do sistema PJe, estabelecendo a quantidade de audiências a serem designadas, os dias, os horários, os tipos e o meio de realização, se presencial ou telepresencial;
- as salas de audiências encontram-se sob o padrão de nomenclatura “ (Sala 1, Sala 2, Sala 3, etc)”;

- observa a vedação de criação de salas de audiências individualizadas por Vara do Trabalho atendida, ou por tipo de audiência a ser realizada;
- cada sala criada por mediador ativo do Centro destina-se à designação das audiências dos processos oriundos de diferentes Varas do Trabalho atendidas pela jurisdição do CEJUSC, como se vê, quanto à “Sala 1”, na pauta do dia 13/9/2022, em que há designação de processos oriundos da 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Araraquara. Foi verificado ainda, na pauta deste dia, diferentes tipos de audiências, como iniciais e conciliações na fase de execução.

Constata-se, por fim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências em todas as salas configuradas no sistema PJe.

COMPOSIÇÃO DA PAUTA

A partir do início do plano de trabalho da Unidade, em 1/4/2022, até presente consulta realizada em 30/8/2022, verificou-se o seguinte:

“**Sala 1**”: foram realizadas 735 (setecentos e trinta e cinco) audiências, sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) iniciais, 153 (cento e cinquenta e três) conciliações na fase de conhecimento e 358 (trezentos e cinquenta e oito) conciliações na fase de execução. Há audiências designadas nesta sala até 6/10/2022.

”**Sala 2**”: foram realizadas 35 (trinta e cinco) audiências, todas conciliações na fase de execução. Há audiências designadas nesta sala até 22/9/2022.

”**Sala 3**”: foram realizadas 64 (sessenta e quatro) audiências, sendo 42 (quarenta e duas) iniciais e 22 (vinte e duas) conciliações na fase de conhecimento. Há audiências designadas nesta sala até 6/10/2022.

Sala 4: foram realizadas 14 (quatorze) audiências, sendo 1 (uma) conciliação na fase de conhecimento e 13 (treze) conciliações na fase de execução. Há audiências designadas nesta sala até 23/9/2022.

Sala 5: foram realizadas 49 (quarenta e nove) audiências, todas de conciliação na fase de execução. Há audiências designadas nesta sala até 22/9/2022.

Logo, no período, foi realizado o total de 897 (oitocentas e noventa e sete) audiências.

Já a consulta por amostragem no sistema PJe da Unidade referente à semana entre 12 e 16/9/2022, verificou-se que estão designadas na:

“**Sala 1**”:

- 12/9/2022 (segunda-feira): estão designadas 7 (sete) iniciais;
- 13/9/2022 (terça-feira): 6 (seis) iniciais e 7 (sete) conciliações na fase de execução;
- 14/9/2022 (quarta-feira): 11 (onze) iniciais, 2 (duas) conciliações na fase de conhecimento e 2 (duas) conciliações na fase de execução;
- 15/9/2022 (quinta-feira): 9 (nove) iniciais e 3 (três) conciliações na fase de conhecimento;
- 16/9/2022 (sexta-feira): não há audiências designadas.

Assim, estão designadas 47 (quarenta e sete) audiências na semana nesta sala, sendo 33 (trinta e três) iniciais, 5 (cinco) conciliações na fase de conhecimento e 9 (nove) conciliações na fase de execução.

“**Sala 2**”:

- não há audiências designadas no período.

“Sala 3”:

- 12/9/2022 (segunda-feira): estão designadas 14 (quatorze) audiências iniciais;
- 13/9/2022 (terça-feira): não há audiências designadas;
- 14/9/2022 (quarta-feira): não há audiências designadas;
- 15/9/2022 (quinta-feira): estão designadas 12 (doze) audiências iniciais;
- 16/9/2022 (sexta-feira): não há audiências designadas.

Deste modo, estão designadas 26 (vinte e seis) audiências na semana nesta sala, todas iniciais.

“Sala 4”:

- não há audiências designadas no período.

“Sala 5”:

- não há audiências designadas no período.

Registre-se que algumas salas configuradas no sistema PJe da Unidade, atualmente, encontram-se inativadas em virtude das alterações decorrentes da Ordem de Serviço CR-Nupemec nº 1/2021. Em face disso, fica parcialmente prejudicada a apuração da totalidade de audiências realizadas em períodos específicos, como nas SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA, se houve audiências em salas, agora, inativadas.

SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021, realizada de 20 a 24/9/2021, verificou-se que ocorreram audiências em todas as salas virtuais da Unidade, com exceção das salas “3 ” e “5”, num total de 100 (cem) audiências.

Na sala “1”, tomada por amostragem, foram realizadas pautas de segunda a sexta-feira, totalizando 75 (setenta e cinco) audiências.

Nessa pauta, foi observada a designação de várias audiências com coincidência de reclamada.

Já na Semana Nacional da Conciliação - 2021 do Conselho Nacional de Justiça, realizada de 8 a 12/11/2021, verificou-se que ocorreram audiências em todas as salas virtuais da Unidade, com exceção das salas “3” e “5”, num total de 71 (setenta e uma) audiências.

Na sala “1”, tomada por amostragem, foram realizadas pautas de segunda a sexta-feira, totalizando 50 (cinquenta) audiências.

1.4. DADOS ESTATÍSTICOS

Em relação aos dados estatísticos apurados no Portal do TRT da 15ª Região (<https://trt15.jus.br/transparencia/estatisticas-processuais/cic-cejusc>) relativos ao quantitativo de audiências do ano de 2021, verificou-se que no CEJUSC de Araraquara foram realizadas 645 (seiscentas e quarenta e cinco) audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 173 (cento e setenta e três) processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 2.709.414,74 (dois milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

O CEJUSC de Araraquara também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 816 (oitocentas e dezesseis) audiências realizadas, das quais 308

(trezentas e oito) resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 18.404.666,31 (dezoito milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

No total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$21.114.081,05 (vinte e um milhões cento e quatorze mil e oitenta e um reais e cinco centavos), tendo atingido 32,92% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Já em relação aos dados estatísticos apurados e relativos às audiências entre os meses de janeiro a julho de 2022, foram realizadas 410 (quatrocentas e dez) audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 89 (oitenta e nove) processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 851.167,12 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos).

O CEJUSC de Araraquara também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 549 (quinhentas e quarenta e nove) audiências realizadas, das quais 199 (cento e noventa e nove) resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 12.597.761,09 (doze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

No total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 13.448.928,21 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), tendo atingido 30,03% de conciliações nas audiências realizadas no período.

2. METAS

Em 16/3/2021 a Corregedoria Regional recebeu o Ofício nº 3/2021-NUPEMEC, que encaminhou informações a respeito da fixação de metas para os CEJUSCs para o ano de 2021, considerando-se o plano de metas fixado pelo CNJ para a Justiça do Trabalho no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O NUPEMEC estabeleceu suas metas:

- 42% de sucesso nas audiências realizadas;
- 1.700 audiências para os Cejuscs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

Considerando ainda os dados estatísticos disponíveis no Portal do TRT da 15ª Região (<https://trt15.jus.br/transparencia/estatisticas-processuais/cic-cejusc>) de janeiro a dezembro de 2021, a Unidade realizou 1.461 (mil quatrocentas e sessenta e uma) audiências, em quantidade inferior às 1.700 (mil e setecentas) audiências definidas pelo NUPEMEC, pois a Unidade conta com 2 (dois) mediadores.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, a Unidade designa pauta, regularmente, 4 (quatro) dias por semana, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho com vigência entre abril e dezembro/2022 enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, de janeiro a dezembro/2021, verifica-se que o CEJUSC Araraquara atingiu 32,92 % de sucesso nas audiências realizadas, não atingindo os 42% estabelecidos pelo NUPEMEC.

Conforme Ofício nº 08/2021 – Nupemec, ficou assentado que as Metas para os Cejuscs do TRT/15 para o ano de 2022 serão as seguintes:

- 1.700 audiências para os Cejuscs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado até a presente data.

No período compreendido entre janeiro e julho de 2022, foram realizadas 959 (novecentas e cinquenta e nove) audiências, com uma porcentagem de 30,03% de acordo.

3. FORÇA DE TRABALHO

(fonte: documento enviado pelo Setor de Provimento e Vacância)

A Resolução nº 219/2016 do CNJ dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e estabelece parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos. Ressalte-se que a mencionada norma estabelece que a distribuição da força de trabalho será revista pelos Tribunais no máximo a cada 2 anos, a fim de promover as devidas adequações.

Em cumprimento à Resolução, foi elaborado cálculo, com critérios objetivos, que resultou na última norma editada por este E. Regional, ou seja, a Portaria GP nº 77/2019, que aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de 2 (dois) servidores no CEJUSC de Araraquara.

De acordo com os dados administrativos apurados até 3/8/2022, a Unidade conta com 2 (dois) servidores, portanto de acordo com a lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria supracitada.

No mais, apenas 1 (uma) servidora tem função comissionada: CJ-01 chefe de divisão.

ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Araraquara está sob coordenação do juiz CARLOS ALBERTO FRIGIERI designado no período compreendido entre 17/9/2020 a 19/9/2022, por meio da Portaria GP/AAM nº 120/2020, e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, da qual é titular.

Em face disso, considera-se exitosa essa cumulação de Vara do Trabalho e CEJUSC exercida pelo magistrado.

QUADRO DE SERVIDORES

A chefe de divisão é a servidora ANGELA CRISTINA DA SILVA BELVEDERE e sua equipe é composta por mais servidora, MARLY TOLINO.

Além disso, de acordo com as informações recebidas da Seção de Controle de Remoções e da Área de Controle de Estágio e Voluntariado, há na Unidade 1 (uma) estagiária do Centro de Integração Empresa Escola: ANA BEATRIZ DE SOUZA CARUSO.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – dados de 9/8/2022

Conforme documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, a chefe de divisão, ANGELA CRISTINA DA SILVA BELVEDERE, participou dos seguintes cursos de capacitação no ano de 2021 e 2022: “Gestão do Teletrabalho com foco nas pessoas - desenvolvimento gerencial - Turma 3 - 2021” e “AUD 4 - Marcação de Videogravação”, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas-aula e 30 (trinta) minutos.

4. BOAS PRÁTICAS

Não houve manifestação no aspecto.

5. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 21/3/2022 a 1/4/2022, portanto, dentro dos parâmetros das Ordens de Serviço nº 4/2020.

No formulário, o CEJUSC informou os dados estatísticos da Unidade.

Informou, ainda, que realizam, em média, 45 (quarenta e cinco) audiências semanais, sendo 27 (vinte e sete) conciliações na fase de conhecimento e 18 (dezoito) conciliações nas fases de liquidação/execução, mas que pode haver alterações no agendamento quanto à fase e à quantidade diária de audiências a depender da demanda das Varas.

Informou, também, que há mais 4 (quatro) salas ativas no Cejusc de Araraquara, onde mediadores das outras Varas (1ª, 2ª e 3ª VT de Araraquara e da VT de Pirassununga) realizam audiências mensais, a serem pautadas conforme disponibilidade do mediador.

Registrou ainda que:

“As pautas de audiências continuam sendo realizadas por demanda das Unidades e por requerimento das partes, sem avocação dos processos pelo Cejusc, e são organizadas segundo o critério de coincidências de advogados e partes e complexidade de processos, exceto as audiências iniciais que serão agendadas por dia/Vara.

Não havendo acordo nas audiências iniciais, damos vistas da defesa e documentos, prazo para a réplica e devido prosseguimento ou designação de perícia ou conclusos para agendamento de audiência de instrução.

Em todas as fases, damos prosseguimento ao feito, retomando a última determinação da Vara ou, se o caso, constamos requerimentos diversos para apreciação do(a) Juiz(a) da Vara.

Temos periódicos com a equipe para falar num primeiro momento de assuntos relacionados ao trabalho e depois assuntos diversos desde família e animais de estimação até livros, seriados e filmes preferidos, em um momento de descontração”.

Noticiado à OAB de Araraquara, por meio de ofício, foi informado que não houve solicitação de atendimento.

6. HISTÓRICO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS ESPECÍFICAS

Com base no histórico do processo do sistema PJeCor 0000590-76.2021.2.00.0515, que centraliza as informações da Unidade, não foram verificados problemas que levassem a um eventual acompanhamento por parte desta Corregedoria.

A Unidade apresentou, oportunamente, seu plano de trabalho, em cumprimento à Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, para acompanhamento das ações.

7. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, há casos em que são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

7.1. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes), o que será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

7.2. ATENDIMENTO A ADVOGADOS PELOS JUÍZES

O artigo 7º, VIII, da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução CNJ nº 322/2020, alterada pela Resolução nº 397/2021, estabeleceu, em seu art. 2º, § 4º, o atendimento virtual assegurado por meio de Balcão Virtual. No qual, sendo o interesse do advogado em ser atendido de forma virtual pelo magistrado devidamente registrado por meio eletrônico indicado pelo tribunal, com dia e hora, e a resposta sobre o atendimento a ocorrer, ressalvadas as situações de urgência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, adotando-se o atendimento presencial apenas quando estritamente necessário.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências e à Recomendação GP-CR nº 2/2020, que recomenda aos magistrados o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do “jus postulandi”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a atividade à distância em virtude da pandemia da Covid-19.

7.3. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como da ferramenta Fluxo Nacional JT PRIMEIRA INSTÂNCIA - Wiki VT.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):

<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>

WikiVT: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

7.4. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, o Escritório de Gestão Socioambiental e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: patrimonio.cml@trt15.jus.br. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam ao Escritório e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

8. ATENDIMENTOS

A Excelentíssima Corregedora Regional atendeu o secretário-geral Yuri Tramontano de Souza, OAB nº 325.465/SP, e a Presidente da Comissão da Justiça do Trabalho Nathalia Tancini Pestana, OAB nº 308.351/SP, ambos da OAB Araraquara.

9. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas –

NUPEMEC-JT deste Eg. Regional, para conhecimento e para as providências que entender necessárias.

10. ENCERRAMENTO

No dia 8 de setembro de 2022, às 12h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Suely Suzuki, Assessora da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Corregedora Regional ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.



Assinado eletronicamente por: **ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

15/09/2022 00:06:37

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **1968682**



22091500063739400000001856308